

D.S.S.C.U.  
**PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJECTO  
 (DE ALTERAÇÃO) DA OBRA DE LIGAÇÃO À REDE  
 DE DRENAGEM PÚBLICA**

**M2**

(A preencher pela DSSCU)

\* Preencher (se houver)

Entrada N.º : T-\_\_\_\_\_/202\_\_ de \_\_\_\_\_

N.º do processo do projecto de obra	
-------------------------------------	--

**Exmo. Senhor Director da DSSCU**

Dono da obra: \_\_\_\_\_ N.º do telemóvel: \_\_\_\_\_

Qualidade:  titular do estabelecimento     agente delegado     outro (indique) : \_\_\_\_\_

Endereço de contacto: \_\_\_\_\_

Local da obra:	Area:	Rua:	N.º policial / Lote:	
	<input type="checkbox"/> Macau	Edifício:	Fase:	Bloco:
	<input type="checkbox"/> Taipa			
	<input type="checkbox"/> Coloane	(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal podendo ainda caso seja necessário complementar neste espaço com outras informações adicionais)		N.º de referência indicado na informação escrita de registo predial:
<input type="checkbox"/> Cotai				

A propriedade onde decorre a obra pertence a  titular do estabelecimento     outra pessoa     outra situação (indique) : \_\_\_\_\_

Vem por este meio solicitar a V. Exa<sup>(3)</sup> : A)  Aprovação do projecto da obra de ligação à rede de drenagem pública    B)  Emissão da licença de obra (prazo<sup>(4)</sup>: \_\_\_\_\_ dias)  
 Aprovação do projecto de alteração da obra de ligação à rede de drenagem pública    **(Deve também escolher a alínea A, vide o ponto 2 das <Observações > )**

Projecto de alteração elaborado conforme o parecer da DSSCU, constante no do ofício da DSSCU n.º: \_\_\_\_\_

Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSCU:

- carta registada sem aviso de recepção  
 levantamento junto da DSSCU, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o n.º de telemóvel: \_\_\_\_\_

N.º de página <sup>(5)</sup>	Documentos entregues (assinalar com “✓”)	
	<input type="checkbox"/> Declaração de representante da pessoa colectiva <sup>(1)</sup>	A preencher pela DSSCU
	<input type="checkbox"/> Original ou fotocópia autenticada da informação escrita do Registo Predial (busca)	
	<input type="checkbox"/> Original ou fotocópia autenticada da declaração de consentimento do proprietário para a execução da respectiva obra <sup>(2)</sup>	
	<input type="checkbox"/> Fotocópia do contrato de arrendamento <sup>(2)</sup>	
	<input type="checkbox"/> Original ou fotocópia autenticada da procuração <sup>(2)</sup>	
	<input type="checkbox"/> Fotocópia do ofício, notificação ou auto de vistoria emitido pela DSSCU	
	<input type="checkbox"/> Termo de responsabilidade pela elaboração de projectos	
	<input type="checkbox"/> # Termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra	
	<input type="checkbox"/> # Termo de responsabilidade pela execução da obra	
	<input type="checkbox"/> Memória descritiva e justificativa da obra	
	<input type="checkbox"/> Planta de localização, à escala 1:1000	
	<input type="checkbox"/> Plantas do sistema de drenagem, à escala 1:100 (incluindo a planta e a do sistema)	
	<input type="checkbox"/> # Original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e doença profissional ou fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de autenticação	
	<input type="checkbox"/> # Original da licença de pejamento de carácter temporário – Tapumes e Andaimos, emitida pelo IAM ou fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de autenticação <sup>(6)</sup>	
	<input type="checkbox"/> Outro (indique) : _____	
<input type="checkbox"/> 3 cópias    ou <input type="checkbox"/> _____ cópia(s) dos documentos supramencionados		

# Documentos obrigatoriamente entregues para emissão da licença de obra

<Outras informações>	Nota: anexo – Declaração de notificação de início da obra <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
----------------------	---

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia

(A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação.)

**Declaração de Recolha de Dados Pessoais**

De acordo com a Lei no 8/2005- “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.
- Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
- Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.

**<Regras Básicas para Emissão da Licença de Obra >  
 e <Observações > no verso do impresso ➔**



### ⟨ Observações ⟩

- (1) Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a “Declaração de representante da pessoa colectiva”.
- (2) Caso o pedido seja feito na qualidade de procurador, deve entregar o original ou fotocópia autenticada da procuração; caso seja arrendatário, deve entregar fotocópia do contrato de arrendamento coincidente com o local da obra e o original ou fotocópia autenticada da declaração de consentimento do proprietário para a execução da respectiva obra.
- (3) Por meio do presente poderá, em simultâneo, solicitar a aprovação do projecto (de alteração) da obra de ligação à rede de drenagem pública e o licenciamento da obra. Contudo caso pretenda somente solicitar o licenciamento da obra, deverá então o pedido ser feito através do preenchimento do impresso “L1 - Pedido de Emissão da Licença de Obra”, fornecido pela DSSCU.
- (4) No que refere ao prazo da licença de obra, considerar-se-á o prazo mais curto entre o prazo solicitado e o prazo constante na apólice de seguro que foi entregue.
- (5) A declaração de notificação de início da obra pode ser apresentada juntamente com o pedido, ou pode ser apresentada no prazo de 30 dias após a emissão da respectiva licença de obra com pelo menos 5 dias de antecedência contados a partir da data do início dos trabalhos, e além disso, deve ser efectuado o respectivo registo no livro de obra, o qual deve ser subscrito, se houver, pelo técnico responsável pela fiscalização de obra.
- (6) Regras de paginação: As páginas devem ser enumeradas a partir do pedido (a presente folha) em forma subsequente com números arábicos.
- (7) Caso seja necessário ocupar provisoriamente os passeios envolventes durante a execução da obra, deverá então, ao solicitar o licenciamento da obra, entregar ainda o original ou fotocópia da licença de peajamento de carácter temporário – Tapumes e Andaimos emitida pelo IAM. E caso a obra venha afectar o trânsito rodoviário, deverá então solicitar junto da Direcção dos Serviços para Assuntos de Tráfego a adopção de medidas provisórias de trânsito.
- (8) O requerente poderá consultar o resultado da apreciação na website da DSSCU, através do n.º de entrada na DSSCU (Talão n.º) e “o consulta n.º para Internet”.

### ⟨ Regras Básicas para Emissão da Licença de Obra ⟩

- 1 O respectivo projecto foi considerado aprovado ou aprovado condicionalmente.
- 2 Foi entregue a termo de responsabilidade do técnico ou da empresa qualificada responsável pela direcção técnica e execução da obra.
- 3 Foi entregue a apólice de seguro de acidentes de trabalho e doença profissional, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 40/95/M, tendo em conta o seguinte:
  - 3.1 O segurado deve ser dono da obra ou contrutor civil/empresa construtora responsável pela execução da obra;
  - 3.2 Indicação da natureza da obra (coincidente com o referido no impresso);
  - 3.3 Indicação da local da obra (coincidente com o referido no impresso);
  - 3.4 Indicação da data e das horas do início e do termo do prazo da apólice de seguro;
  - 3.5 Indicação do valor de cobertura da apólice de seguro;
  - 3.6 Indicação da legislação aplicável;
  - 3.7 A apólice de seguro não pode ser “do tipo Nota de Cobertura

Nota: As regras acima referidas, podendo variar em função da especificidade do caso. O cumprimento das regras supramencionadas não implica que a licença de obra seja de certo emitida.